

Recife, 09 de julho de 2020.

NOTA SOBRE NÃO REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO-AD E PROGRESSÃO AUTOMÁTICA PARA OS SERVIDORES DA UPE (MÉDICOS E TÉCNICOS EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA QUE ATUAM NOS HOSPITAIS DA UPE)

Informamos que mediante publicação dos **Decretos nº 48.835, de 22 de março de 2020** e **nº 49.181, de 08 de julho 2020**, ficou estabelecido que não teremos, **excepcionalmente este ano**, a realização da **Avaliação de Desempenho** dos servidores envolvidos no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus. Portanto, ressaltamos que os Médicos, bem como os Técnicos em Gestão Universitária que atuam nos 3 hospitais desta UPE serão considerados **"aptos"** e progredidos automaticamente.

Destacamos que os servidores que atuam em Unidades de Educação não estão incluídos nessa excepcionalidade e terão as respectivas avaliações de desempenho, no **período de 21/09 a 16/10/2020**, relativas ao ciclo de 2020, realizadas por meio das etapas de avaliação de chefia, com peso de 60% e de autoavaliação, com peso de 40%. Acrescentamos que a SAD deverá publicar, nos próximos dias, portaria estabelecendo os procedimentos para operacionalização do Decreto nº 49.181, de 08 de julho de 2020, conforme citado em seu art. 6º.

